



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
OFICIAL DE REGISTRO: FRANK AUGUSTO DE OLIVEIRA

CNPJ: 38.320.516/0001-96 - CNS: 06.652-2

Endereço: Rua Dr. João Chaves, nº 220, Centro, CEP 68.660-000 – São Miguel do Guamá/PA

Telefones: (91)3446-1558 / (91)98592-1355 – E-mail: [contato@cartoriosmg.com.br](mailto:contato@cartoriosmg.com.br)

Livro Nº 2-AS

Matrícula Nº 12.895

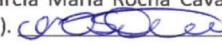
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

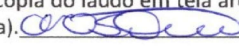
Folha 267

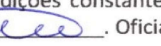
Ano 2.013

Data: 20 de março de 2.013

CNM nº 066522.2.0012895-58

**IMÓVEL** – UM TERRENO URBANO medindo 07,30m (SETE METROS E TRINTA CENTÍMETROS) de Frente; 47,00m (QUARENTA E SETE METROS) pela Lateral Direita; 47,00m (QUARENTA E SETE METROS) pela Lateral Esquerda; e, 07,30m (SETE METROS E TRINTA CENTÍMETROS) de Fundos, ocupando uma área de 343,10m<sup>2</sup> (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS), situado na Travessa São Jorge nº 253, bairro Perpétuo Socorro, nesta Cidade, limitando-se: FRENTE – Travessa São Jorge; FUNDOS – com quem de direito; LADO DIREITO – com Benedita Rodrigues Gonzaga; e, LADO ESQUERDO – com Antônio Ferreira de Lima. **ADQUIRENTE:** WILLIAN SILVA MOURA, casado, comerciante, C.I. RG nº 2778502-PC/PA e CPF/MF nº 490.663.402-82; e, WANILDE SOARES DA SILVA MOURA, solteira, vendedora, C.I. RG nº 3051136-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 638.632.352-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa São Jorge nº 253, bairro Perpétuo Socorro, nesta Cidade. **FORMA E DATA DO TÍTULO:** Título de Concessão de Direito Real, nº 2.001, expedido em 25/03/2011 e assinado pela Prefeita Municipal desta Cidade, de então, Márcia Maria Rocha Cavalcante, e pelo Secretário Municipal de Administração, também de então, Raymundo Nonato Pereira. (a). . Oficial Substituta.

A.01-12.895 – DATA – 24/06/2014 – Certifico que no terreno objeto da Matrícula supra, foi por seus concessionários, acima mencionados, mandado edificar o seguinte imóvel: UMA casa residencial, toda em alvenaria, coberta com telhas de barro comum, piso lajotado, contendo; UM pátio; UMA sala; TRÊS quartos; UMA suíte; UM banheiro e UMA copa-cozinha com balcão em alvenaria; medindo dita edificação 6,00m de largura, por 16,07m de comprimento, totalizando uma área com 96,42m<sup>2</sup> (NOVENTA E SEIS METROS E QUARENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). De acordo com o LAUDO DE AVALIAÇÃO, o imóvel em tela, fica avaliado em R\$-30.000,00 (trinta mil reais), ficando cópia do laudo em tela arquivada nesta serventia, para fins de direito. Cidade de São Miguel do Guamá, 24 de junho de 2014. (a). . Oficial Substituta.

R. 01-12.895 – DATA - 21/11/2.014 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(S), nº 8.4444.0737173-8, no valor de R\$-53.711,00 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Onze Reais), pagáveis em 305 (Trezentas e Cinco) parcelas no valor nominal de R\$-470,24 (Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), cada uma, devendo ser paga a primeira no dia 13/12/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **VENDEDORES:** WILLIAN SILVA MOURA, comerciante, C.I. RG nº 2778502-PC/PA e CPF/MF nº 490.663.402-82, casado no regime de comunhão parcial de bens, com a Srª MARLI FARIAS CORREA MOURA, C.I. RG nº 1437063-PC/PA e CPF/MF nº 206.964.932-68; e, WANILDE SOARES DA SILVA MOURA, solteira, vendedora, C.I. RG nº 3051136-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 638.632.352-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Aluizio Pedro de Farias nº 68, nesta Cidade. **COMPRADOR:** ANTONIO CARLOS MARIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, C.I. nº 1363997-SSP/PA e CPF/MF nº 173.883.682-72, residente e domiciliado na Travessa Filemon da Cunha Bicho nº 510, bairro Padre Ângelo, nesta cidade. **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CEF, devidamente qualificada no respectivo CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em Garantia do Pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES, alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da Matrícula, supra, e mediante as demais cláusulas e condições constantes no respectivo CONTRATO. Cidade de São Miguel do Guamá, 21 de novembro de 2.014. (a). . Oficial Substituta.

R. 02-12.895 – DATA – 21/11/2.014 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Mediante, CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(S), nº 8.4444.0737173-8, no valor de R\$-59.711,94 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos), pagáveis em 305 (trezentas e Cinco) parcelas no valor nominal de R\$-470,24 (Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), cada uma, devendo ser paga a primeira no dia 13/12/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxa de juros nominal 5,5000% a.a e efetiva de 5,6407; e, mediante as demais cláusulas e condições constantes no respectivo CONTRATO. Cidade de São Miguel do Guamá, 21 de novembro de 2.014. (a). . Oficial Substituta.

**Av.04-12.895** - Data: 23/01/2024 – **RETIFICAÇÃO DE SEQUÊNCIA DA NUMERAÇÃO DE ATOS REGISTRADOS/AVERBADOS:** Procede-se à presente averbação para retificar a numeração sequencial dos atos desta matrícula, para que, onde consta R.01 e R.02, **passe a constar como R.02 e R.03**, respectivamente. Ato de Ofício. Dou fé. São Miguel do Guamá/PA, 23/01/2024. Escrevente Autorizado: .

**Av.05-12.895** - Data: 23/01/2024 – Protocolo nº 27.044 de 16/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme Requerimento de 11/01/2024 da Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em

Continua no verso

Continuação da Ficha 01-frente da Matrícula nº 12.895:

CNM nº 066522.2.0012895-58

Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O Requerimento foi instruído com certidão emitida em 25/08/2023 por esta Serventia constando que a **devedor fiduciante ANTONIO CARLOS MARIA DA SILVA**, foi intimado por este Oficial em 26/07/2023 para pagamento do débito pendente do contrato de financiamento registrado sob o R.01 (renumerado para R.02), tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purga da mora. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI em 09/01/2024, no valor de R\$ 1.291,74 perante a Caixa Econômica Federal, sobre a base de cálculo de R\$ 64.586,76. Ato: 241. Qde: 1. Código do selo: 2609053. Código Segurança: 35090620000003010524715121. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 196,10. FRJ: R\$ 35,66. FRC: R\$ 5,94. Selo: R\$ 0,85. Valor Final ao Usuário: R\$ 250,44. Dou fé. São Miguel do Guamá/PA, 23/01/2024. Escrevente Autorizado: 

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da INTEIRO TEOR da Matrícula nº 12.895, CNM nº 066522.2.0012895-58, Livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício, conforme acima.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão. (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.**

Válido somente com o selo de segurança.

**O referido é o que consta dos arquivos da serventia. É o que tenho a certificar, dou fé.**

São Miguel do Guamá/PA, 23 de janeiro de 2024.

**MARCOS EDUARDO FURTADO DA SILVA**

**Escrevente Autorizado**



#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1797946 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/01/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 64979710000067914332215010

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC   |
|---------|-------------|------|-------|
| 1       | 52,2        | 7,83 | 1,305 |

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LWNPJ-RUNPT-QMCY4-77JEA

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcos Eduardo Furtado da Silva (CPF 031.535.982-07)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LWNPJ-RUNPT-QMCY4-77JEA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>